



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO  
ESTADO - Nº1.963, DE 06.02.85,  
pag. 19.

ATO Nº 12

Data: 22 de janeiro de 1985

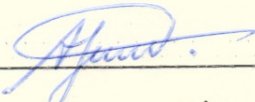
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o contido no art. 18, XXXIII do Regimento Interno, ( Resolução nº 01/79), e Lei 601 de 06.04.83,

R E S O L V E

reajustar os vencimentos dos ocupantes de cargos de provimento em comissão com serviços administrativos prestados à Câmara Municipal desta cidade, a partir de janeiro de 1985, na forma seguinte:

<u>Cargo</u>	<u>símbolo</u>	<u>vencimento</u>
contador	A	Cr\$ 923.000
advogado	B	Cr\$ 923.000
coordenador	C	Cr\$ 923.000
Datilógrafo	D	Cr\$ 671.000

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1985.

  
- Ademir José de Andrade Wilsek -  
- presidente -